



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO N°: 1204/2026**  
LINHARES-ES 28 de janeiro de 2026.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte

**INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADA UMA REPARAÇÃO/TAPA BURACO NA RUA ARTHUR PINTO SANTANA - INTERLAGOS - LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320039003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## JUSTIFICATIVA

Os moradores da região relatam dificuldades de trafegar pela rua em razão do grande buraco que se formou, os desniveis causados pela ação das águas pluviais e uma grande movimentação de automóveis, motos e caminhões, comprometendo a mobilidade e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres.

Assim, solicitamos que sejam realizadas as seguintes providências, **execução de reparos emergenciais**, incluindo a recomposição da pavimentação e nivelamento da via e a **manutenção preventiva**, para garantir a durabilidade das intervenções e prevenir danos futuros, especialmente em períodos de chuva.

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores e usuários do bairro.

Dessa forma, pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Assim, solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS para que haja URGENTEMENTE** com os devidos reparos. Nestes termos, solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Nestes termos,

**Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.**







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003300350030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 30/01/2026 12:50  
Checksum: **498AF7E3B475ADFBEB0C31422DC313DDBC4600D987A808E14DAA5F1B42FE7BC9**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320039003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.